



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1672/2025



IND

Fis: Nº	1
Proc. Nº	1775/2025

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PEBOLIM PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de compra de pebolim para as escolas municipais de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Agosto de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 02/09/2025
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que para qualidade de serviços ofertados para os alunos matriculados nas escolas municipais, solicito a compra de mesas de Pebolim.

O Pebolim auxilia para o desenvolvimento de diversas capacidades motoras. Contudo, dentro do âmbito escolar ainda é pouco explorado.

Entre as capacidades motoras, as mais necessárias para o Pebolim são: velocidade de reação, velocidade de movimento e potência.

A utilização de jogos e brincadeiras no ensino permite que os educandos aprendam a conviver melhor em grupo, aceitando e auxiliando o outro em suas dificuldades. Ainda aprendem a lidar com o erro como fonte de aprendizado, com a necessidade de paciência e concentração, além da importância de se ter disposição para enfrentar desafios.

Diante do exposto e por considerar que esta indicação é de grande alcance e convicto da pertinência, estou certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-08-2025 09:14 0122089 1/2

88

